

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N 022/2020

DATA : 19/06/2020

SUMULA: DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA EXERCÍCIO DE 2020, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, NO VALOR DE R\$ 2.612.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto e Protocolo de Intenções e na Deliberação da Assembleia Ordinária realizada na data de 04 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI, autorizado a realizar a abertura Crédito Adicional Especial no Orçamento Público do Exercício de 2020, no valor de R\$ 2.612.500,00 (dois milhões seiscientos e doze mil e quinhentos reais) destinados a Execução Convenio N° 2018 4500048903 - Itaipu /2018, com a seguinte especificação:

Orgao 02.00 – SECRETARIA EXECUTIVA

Unida:02.02- DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

Programa/Funcional: 20.606.1803 - Gestão de Obras e Infraestrutura à Municípios Consorciados

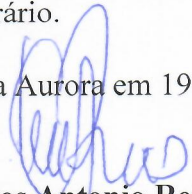
Projeto: 1.003- Execução Projeto Implementação de Pavimentação Asfáltica Municípios Consorciados

Despesas: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 2.612.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional previsto no artigo 1º, fica indicado como Recursos o Excesso de Arrecadação Provenientes dos Contratos Programas dos Municípios, em conformidade com a Legislação aplicável.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Aurora em 19 de junho de 2020


Carlos Antonio Reis
Presidente do Consorcio